



Regulação das mídias sociais: novamente, o mesmo debate

Benevenuto dos Santos

UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ

benevenutofss@uol.com.br

<https://orcid.org/0000-0002-7222-5124>

Sara Bertolazzi Rocha

UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ

<https://orcid.org/0009-0009-0028-8992>

GT III: direitos e garantias fundamentais na Era Digital

RESUMO

O avanço da difusão das informações por meio das mídias digitais é uma verdadeira revolução, em que o conhecimento alcança um patamar de popularização e democratização sem precedentes. Tal qual em qualquer processo de desenvolvimento social, os avanços trazem consigo problemas a serem enfrentados pelo Poder Público e pela sociedade civil. Deve-se destacar um fato importante no sentido de proteção à informação digital: a responsabilização de plataformas digitais por conteúdo gerado independente de ordem judicial, conforme decisão recente da Corte Constitucional do Brasil (STF). O presente estudo abrange o estudo do papel do Estado em relação aos abusos cometidos através dos meios de interação digital, que ferem a dignidade da pessoa humana. A questão mais importante nesse cenário é saber qual papel será desempenhado pelo Estado em um ambiente de proliferação de notícias falsas ou conteúdo que comprometa a intimidade da pessoa, com risco de exposição indevida? Nesse sentido, uma atuação normativa reguladora do Estado não pode comprometer a liberdade de expressão, tampouco prejudicar a disseminação de informações de caráter educativo e cultural, que atendem a relevante alcance social. Esta pesquisa tem por objetivo analisar os formatos de atuação do Estado no monitoramento e regulação dos instrumentos de mídias sociais, valendo de seus poderes administrativos normativos, a fim de garantir, em tempo útil, a proteção dos indivíduos em situação de vulnerabilidade digital. A pesquisa será realizada a partir de doutrina especializada sobre o tema, incluindo artigos científicos, legislação nacional e internacional de modelos comparativos, documentos oficiais, além de notícias e materiais de domínio público.

Palavras-chave: mídias sociais. regulação. responsabilização. plataformas digitais.